

## **PROJETO DE LEI Nº 196/2024**

**DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezessete dias do mês de outubro de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 02.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
<b>Cód. nº</b> 02.002.	<b>Unidade Executora:</b>	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 124.	<b>Subfunção:</b>	Controle Interno	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.003.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 55.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões. Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios. Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Planejar e executar auditorias. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis. Prestar atendimento ao cidadão por meio da ouvidoria e acesso à informação. Atuar nos processos correcionais envolvendo servidores públicos.			

<b>Cód. nº</b> 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 03.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 126.	<b>Subfunção:</b>	Tecnologia da Informação	
<b>Cód. nº</b> 0005.	<b>Programa:</b>	Tecnologia e Informação	
<b>Cód. nº</b> 2.006.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 35.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 03.005.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS	

<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.005.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 203.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Depto de Engenharia e Urbanismo, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Cód. nº</b> 03.006.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.014.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 31.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Trânsito e Frotas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Cód. nº</b> 04.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 123.	<b>Subfunção:</b>	Administração Financeira	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.015.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações		

<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 30.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Compras e Licitações, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.082.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 27.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0030.	<b>Programa:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 2.083.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 158.000,00	-

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Atenção Primária para atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0030.	<b>Programa:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 2.096.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 9.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância d			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0031.	<b>Programa:</b>	Assistência Farmacêutica	
<b>Cód. nº</b> 2.085.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 30.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 36.500,00	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da Assistência Farmacêutica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, serviços em geral, aquisição e distribuição de medicamentos à população em geral, melhorando as condições de assistência à saúde, com serviço			

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 06.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.019.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 332.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 06.003.	<b>Unidade Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social	
<b>Cód. nº</b> 243.	<b>Subfunção:</b>	Assistência à Criança a ao Adolescente	
<b>Cód. nº</b> 0009.	<b>Programa:</b>	Proteção Social Básica	
<b>Cód. nº</b> 6.009.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>		Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 87.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –relacionais			

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 06.003.	<b>Unidade Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social	
<b>Cód. nº</b> 243.	<b>Subfunção:</b>	Assistência à Criança a ao Adolescente	
<b>Cód. nº</b> 0011.	<b>Programa:</b>	Conselho Tutelar	
<b>Cód. nº</b> 6.005.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar	
<b>Indicadores</b>			

<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 87.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Atendimentos as crianças e adolescentes e seus familiares, aconselhamento, requisição de serviços públicos, encaminhamentos ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa e penal contra os direitos da Criança e do Adolescente, expedir notificações, representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos.			

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.067	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 110.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Educação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0021.	<b>Programa:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 2.070.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			

2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 98.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº 26.	Função:	Transporte	
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº 2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
Indicadores			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 185.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.052.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
Indicadores			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Unid
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 15.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, bem como a conservação do Parque Farroupilha, onde a sede da secretaria está localizada.

<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
<b>Cód. nº</b> 10.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
<b>Cód. nº</b> 18.	<b>Função:</b>	Gestão Ambiental	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.053.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Unid
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 140.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Depto de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, bem como a conservação do Parque Farroupilha, onde a sede da secretaria está localizada.			

<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
<b>Cód. nº</b> 10.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
<b>Cód. nº</b> 18.	<b>Função:</b>	Gestão Ambiental	
<b>Cód. nº</b> 541.	<b>Subfunção:</b>	Preservação e Conservação Ambiental	
<b>Cód. nº</b> 0018.	<b>Programa:</b>	Meio Ambiente	
<b>Cód. nº</b> 2.056.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 253.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, a fim de coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.			

**ANEXO II**  
**Redução de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 02.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
<b>Cód. nº</b> 02.001.	<b>Unidade Executora:</b>	GABINETE DO PREFEITO	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.002.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 78.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

<b>Cód. nº</b> 02.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
<b>Cód. nº</b> 02.003.	<b>Unidade Executora:</b>	PROCURADORIA GERAL	
<b>Cód. nº</b> 04.	<b>Função:</b>	Administração	
<b>Cód. nº</b> 092.	<b>Subfunção:</b>	Representação Judicial e Extrajudicial	
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
<b>Cód. nº</b> 2.004.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral			
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 204.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Assessoria Jurídica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 03.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº 03.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO		
Cód. nº 04.	<b>Função:</b>	Administração		
Cód. nº 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.008.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		
<b>Indicadores</b>				
<b>Demanda total:</b>		-	<b>Demanda Atendida:</b> -	
<b>Demanda/Meta:</b>		-	<b>Demanda/(situação desejada):</b> -	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		
<b>Quantidade:</b>		-	<b>Unidade de Medida:</b> -	
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	-	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	R\$ 35.000,00	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas				

Cód. nº 04.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Cód. nº 04.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Cód. nº 04.	<b>Função:</b>	Administração		
Cód. nº 123.	<b>Subfunção:</b>	Administração Financeira		
Cód. nº 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.109.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário		
<b>Indicadores</b>				
<b>Demanda total:</b>		-	<b>Demanda Atendida:</b> -	
<b>Demanda/Meta:</b>		-	<b>Demanda/(situação desejada):</b> -	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário		
<b>Quantidade:</b>		-	<b>Unidade de Medida:</b> -	
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	-	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	R\$ 35.000,00	-	
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas				

Cód. nº 04.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Cód. nº 04.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Cód. nº 28.	<b>Função:</b>	Encargos Especiais		
Cód. nº 846.	<b>Subfunção:</b>	Outros Encargos Especiais		

Cód. nº 9999.	<b>Programa:</b>	Amortização da Dívida Contratada	
Cód. nº 0.001.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Amortização da Dívida Contratada	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Amortizar as dividas contratadas através de operação de credito.			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 231.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de metas			

Cód. nº 04.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. nº 04.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
Cód. nº 99.	<b>Função:</b>	Encargos Especiais	
Cód. nº 999.	<b>Subfunção:</b>	Reserva de Contingencias	
Cód. nº 0000.	<b>Programa:</b>	Reserva de Contingencias	
Cód. nº 0.002.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Reserva de Contingencias	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Reserva de Contingencias			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 504.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de metas			

Cód. nº 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.001.	<b>Unidade Executora:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Cód. nº 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
Cód. nº 122.	<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	<b>Programa:</b>	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.081.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Redução de Metas			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 53.500,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0032.	Programa:	Atenção Básica	
Cód. nº 2.092	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	-
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 84.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº 0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº 2.090	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	-
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 74.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA	
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde	
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 0030.	<b>Programa:</b>	Atenção Básica	
<b>Cód. nº</b> 2.096	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 9.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0021.	<b>Programa:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 2.068.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$110.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0024.	<b>Programa:</b>	Transporte Escolar	
<b>Cód. nº</b> 2.075.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 98.000,00	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº 08.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº 08.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
Cód. nº 26.	<b>Função:</b>	Transporte	
Cód. nº 782.	<b>Subfunção:</b>	Transporte Rodoviário	
Cód. nº 0007.	<b>Programa:</b>	Infraestrutura	
Cód. nº 2.042.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	
Indicadores			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 185.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº 10.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 18.	<b>Função:</b>	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	<b>Subfunção:</b>	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	<b>Programa:</b>	Meio Ambiente	
Cód. nº 2.055.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	
Indicadores			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	-
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 161.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 196/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Suplementação de dotações orçamentárias para pagamento de despesas da folha de vencimentos e obrigações patronais. O valor está sendo remanejado dentro da própria Secretaria. Dessa forma, não há aumento ou redução de gastos.
- Solicitação de suplementação para manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do ano de 2024. Valor para suprir pagamentos de empresa terceirizada de poda, corte de árvores, dentro outras atividades da Secretaria.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 17 de outubro de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*